**Despacho n.º 14922/2008**

Com vista à implantação da estação elevatória de Tabaçô — subsistema de saneamento de Arcos de Valdevez, parte integrante da obra dos sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima — 2.º grupo de obras — parte 1 — sistemas de intercepção e elevação, a desenvolver no concelho de Arcos de Valdevez, veio a Águas do Minho e Lima, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 158/2000, de 25 de Julho, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, localizada no lugar de Igreja, freguesia de Tabaçô, concelho de Arcos de Valdevez, melhor identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 96/DSO/2008, de 16 de Abril, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à implantação da estação elevatória de Tabaçô — subsistema de saneamento de Arcos de Valdevez, parte integrante da obra dos sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima — 2.º grupo de obras — parte 1 — sistemas de intercepção e elevação, a desenvolver no concelho de Arcos de Valdevez, a favor de Águas do Minho e Lima, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Ficha de identificação do proprietário e da parcela

Aquisição de direito de propriedade

Denominação: EE 1 Tabaçô

Localização (lugar, rua, freguesia, concelho): lugar de Igreja, Tabaçô, 4970 Arcos de Valdevez	Matriz artigo 340 Rústica	Registo na conservatória n.º <i>Omisso</i>
--	---------------------------	--

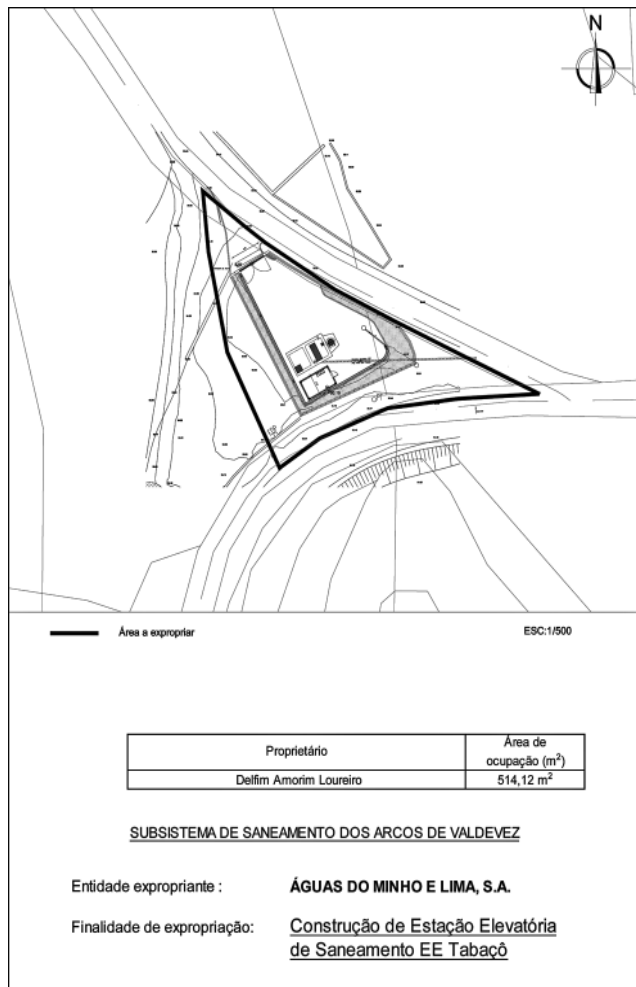
Confrontações da parcela: Norte — caminho Nascente — caminho Sul — estrada Poente — Júlia Conceição Rodrigues Rocha Barbosa	Confrontações do terreno onde se insere a parcela: Norte — caminho Nascente — caminho Sul — estrada Poente — Júlia Conceição Rodrigues Rocha Barbosa
---	--

Proprietários: Delfim Amorim Loureiro
Domicílio: Lugar de Igreja, Tabaçô, 4970 Arcos de Valdevez
Outros interessados:

Previsto em instrumento de gestão territorial: Zona Industrial

Área total da parcela — 514,12 m²

Área total do terreno onde se insere a parcela — 350 m²

**Despacho n.º 14923/2008**

Com vista à implantação da estação elevatória N de Barroselas — subsistema de saneamento de Barroselas, parte integrante da obra dos sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima — 3.º grupo de obras — parte 1 — sistemas de intercepção e elevação, a desenvolver no concelho de Viana do Castelo, veio a Águas do Minho e Lima, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 158/2000, de 25 de Julho, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno localizada no lugar de Devesas, freguesia de Barroselas, concelho de Viana do Castelo, melhor identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 101/DSO/2008, de 17 de Abril, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à implantação da estação elevatória N de Barroselas — subsistema de saneamento de Barroselas, parte integrante da obra dos sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima — 3.º grupo de obras — parte 1 — sistemas de intercepção e elevação, a desenvolver no concelho de Viana do Castelo, a favor de Águas do Minho e Lima, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Ficha de Identificação dos proprietários e da parcela

Expropriação		
Denominação: EE N Barroselas		
Localização (lugar, rua, freguesia, concelho): lugar de Devesas, Barroselas, Viana do Castelo	Matriz artigo 386 Rústica	Registo na conservatória n.º 629/1990814
Confrontações da parcela: Norte — Sebastião Pires da Rocha Nascente — caminho Sul — próprio Poente — próprio	Confrontações do terreno onde se insere a parcela: Norte — Manuel da Costa Raso Nascente — João Ribeiro Dias Sul — próprio Poente — Sebastião Miranda Coutinho	
Proprietário: Herdeiros de Domingos Rodrigues da Costa Domicílio: Lugar de Feira, Barroselas, 4905-327 Viana do Castelo		
Previsto em instrumento de gestão territorial: Espaço Urbanizável		
Área total da parcela — 274,37 m ²	Área total do terreno onde se insere a parcela — 2929 m ²	